



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 463, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **RONILSON DOS SANTOS RODRIGUES**, Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula nº 0005716, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 28/01/2021 a 27/01/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021



Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado: (a) as folhas 245 de livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art. 7º da Lei Orgânica Municipal.

Chaves, de 25 de 11 de 2022

[Handwritten signature]
Secretário Municipal